

**Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu**

Endereço Adoniran Barbosa, 370 UF PR  
Bairro Parque Monjolo I.E.  
CEP 85864380  
Cidade Foz do Iguaçu  
CNPJ 18.236.227/0001-04  
Fone (45) 3521-1786  
E-mail

Tipo Contratação Direta  
Modalidade Dispensa de licitação  
Origem Cotação  
Nr Pregão/DL/INX DL 14/2026  
Data Criação 12/02/2026  
Data Liberação 12/02/2026  
Solicitante Clediane Pego Ferreira  
Comprador Jean Carlos de Oliveira Reis  
Contrato

**Ordem de compra nº 43531**

Fornecedor JL CACAMBAS LTDA  
Endereço São Luiz, CEP 85870270 UF PR  
Fone / Fax 45 30281259 Cidade Foz do Iguaçu Bairro Vila C  
Contato CNPJ/CPF 17.948.634/0001-73

Item	Código	Descrição	Marca	Qtde	UM	Vi. Unit.	Vi. Total
1	67921	Cacamba Para Remocao De Residuos Comuns		1,00	un	350,0000	350,00
		Outras Despesas	0,00	VI. Desc.	0,00	VI. IPI	0,00
						<b>Total</b>	<b>350,00</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>350,00</b>

Transportadora Tipo Frete Cif - Frete por conta do Fornecedor  
Local Entrega Direto/Serviço Valores em Real  
Condição de Pgto 05/Dias Data Entrega 14/02/2026

Observação **SC 53257 - DL 14/2026 - EMPRESA JL CACAMBAS - HIGIENIZAÇÃO.**  
**LOCAL: PATIO DO ESTACIONAMENTO ANEXO A AVENIDA PARANÁ**

Processo de aprovação realizado	Data Definição	Aprovador(a)	Função
Status Aprovação: APROVADO	12/02/2026 13:53:05	Jorge Ricardo Aureo Ferreira	Diretor(a) Presidente
Status Aprovação: APROVADO	12/02/2026 13:19:36	Ana Carine Scherer da Cas	Diretor(a) Administrativo Financeiro

**Informação para o Fornecedor**

- Favor desconsiderar eventual marca que conste na ordem de compra.  
- Favor enviar a Nota fiscal.- A emissão da nota fiscal deve ser feita de acordo com a ordem de compra.  
- Informar no corpo da nota fiscal Número do Pregão ou Dispensa de licitação, número do pedido (OC) e dados Bancários da empresa.  
- Enviar NF para setor responsável  
- As notas fiscais ou faturas a serem emitidas para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu desde de 17 de agosto de 2023 deve se observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte (IRRF) de acordo com as normas do Decreto nº 31.634, de 31 de julho de 2023.  
Os serviços prestados com emprego de materiais, Art. 2º §7º, exceto os serviços hospitalares, farão jus ao enquadramento na alíquota de 1,2%, observado os seguintes requisitos:  
- Previsão em contrato quanto ao fornecimento de materiais pelo prestador de serviços;  
- Discriminação dos valores desses materiais no contrato, em cláusula ou em planilha anexa que o componha;  
- Indicação dos valores dos materiais aplicados durante a prestação dos serviços objeto da nota fiscal/fatura;  
- Não configura aplicação de materiais o uso de equipamentos e ferramentas.  
Caso a nota fiscal esteja em desacordo, não constar a IR de 1,2%, a instituição reterá o valor na nota. E a empresa terá prazo de 2 dias para correção.